



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI N° 025/2003

### ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 479 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XIX da Lei Orgânica Municipal de Marechal Floriano - ES.

#### A P R O V A :

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal, cuja finalidade é preceder corrigenda de natureza técnica, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado de "**JOÃO FRANCISCO STEIN**", o *Centro de Agronegócios* de Marechal Floriano, localizado nas proximidades da BR 262, em Santa Maria, neste Município".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

**SÉRGIO STEIN**  
Vereador